

URGENTE



Estado do Tocantins
Poder Legislativo

ENTRADA

29 ABR. 2025

Ass. do Func. COASP

DIRLEG-AL

Fls. 02

pm/13

A Publicação posterior, no Diário Oficial do Estado, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 29 / 04 / 2025

Secretário

PROJETO DE LEI Nº 125 de 29 de abril de 2025.

APROVADA A URGÊNCIA

Conforme art. 136 do R. I.

Palmas 29 / 04 / 2025

1º Secretário

Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no município de Xambioá-TO.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS** decreta:

Art. 1º Ficam instituído, no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, a ser realizado anualmente no município de Xambioá-TO, na última semana do mês de maio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente evento religioso Aviva Xambioá já é tradição no município de Xambioá e faz parte do calendário municipal. O projeto é desenvolvido pela Paróquia São Miguel Arcanjo, de caráter social, cultural e religioso, realizado desde o ano de 2011.

O Aviva Xambioá tem por objetivo resgatar a solidariedade na comunidade por meio da difusão dos valores éticos e morais na sociedade xambioaense, através de ações sócio-religioso e cultural, atividades educacionais em parceria com instituições de ensino, incentivo do poder público municipal para a inserção de ações do evento nos planejamentos estratégicos e financeiros da instituição, promoção de atividades esportivas e de lazer, promoção de círculos de convivência,

Face ao exposto, conto com o apoio dos Nobres Pares, para a aprovação desta iniciativa, que simboliza uma importância no que tange a formação e preservação de valores éticos, morais, religiosos e culturais para o Estado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2025.

JORGE FREDERICO

Deputado Estadual

Imprimir



Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe632506042464f24803b6bfba6151275K13853**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Autor: **JORGE FREDERICO**

Enviada por: **Jorge Frederico (dep.jorge.frederico)**

Descrição: **Institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, o evento religioso Aviva Xambioá, no município de Xambioá-TO.**

Data de Envio: **29/04/2025 08:59:37**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

JORGE FREDERICO

